



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 49, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o acordo de Colaboração Técnica a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e a Farmácia Posanga**, visando a cooperação mútua para a produção de álcool 70° GL, necessário as ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio